



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 112/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. ROBSON PEREIRA LIMA, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 113/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. ANTONIO DAMACENO DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 114/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. DIEGO COLONNEZI DE OLIVEIRA RAMALHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE I, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 115/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SRA. JULIA DOS SANTOS ALMEIDA, DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA (PROGRAMA- EJA), LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 116/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SRA. SILVANICE DOS SANTOS SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA (PROGRAMA- EJA), LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 112, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

28/06/2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ROBSON PEREIRA LIMA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 113, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura

28/06/2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Sr. **ANTONIO DAMACENO DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 13187, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 30 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 114, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

28/06/2024
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o Sr. DIEGO COLONNEZI DE OLIVEIRA RAMALHO, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, matrícula nº 13563, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

[Assinatura]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 115, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

28/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Srª. JULIA DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo de Provimento Temporário na Função de PROFESSORA (Programa – EJA), matrícula nº. 14544, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA. 44600-000

DECRETO Nº. 116, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

Edvonilson Silva Santos
28/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Srª. SILVANICE DOS SANTOS SOUZA, do cargo de Provimento Temporário na Função de PROFESSORA (Programa – EJA), matrícula nº 14590, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

Edvonilson Silva Santos
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal